



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 69459

20/07/1998

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

	ATA Nº
EXPEDIENTE _____/_____/199_____	
ACEITO EM _____/_____/199_____	
APROVADO EM _____/_____/199_____	
REJEITADO EM _____/_____/199_____	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

PROJETO DE LEI

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALOM.

Artigo 1º - Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária Shalom.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

20 julho 1998.

VEREADOR JUAREZ MOLINARI.

Sala das Sessões, de de 199

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DO RIO GRANDE
TABELIONATO AMÉRICO

(2.º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Crimbais)

F15/07

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando da faculdade que me confere a lei e por me ser verbalmente pedido, que revendo neste **Serviço Registral** o livro 00005 à folha 004 consta o que segue:

Número de Ordem: 768

Registro do Extrato do ESTATUTO SOCIAL da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALOM. Documento apresentado hoje para este registro por Dari da Costa, brasileiro, casado, locutor de rádio, portador da CI 900578631 e do CPF 118234960-91, residente e domiciliado à rua 1º de Maio nº 1054, nesta cidade. Fica arquivado em Cartório um requerimento despachado pelo Sr. Oficial (Portaria 511/74) juntamente com os seguintes documentos: Ata de Fundação, e aprovação dos Estatutos da Associação. b) Relação da Diretoria. c) Relação dos sócios e/ou membros fundadores. d) Estatutos da Associação e o Extrato dos Estatutos que é do seguinte teor: A Associação Comunitária Shalom, sem fins lucrativos Com finalidade filantrópica de manter obras de beneficência e assistência social e educacional no combate ao crime, vício, corrupção, em cooperação com as autoridades constituídas, através de escolas de alfabetização e escolas de música, maternais e uma Rádio Comunitária F.M. com sede à rua 1º de Maio 1054, na cidade de Rio Grande-RS, Bairro Bucholz duração de tempo indeterminado. Compete ao Presidente, juntamente com a Diretoria, que é composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, representar ativa e passivamente a Associação em Juízo ou fora dele. Serão reformáveis os Estatutos em Assembléia Geral pelas obrigações sociais. Só poderá ser dissolvida pela vontade de 2/3 de seus membros manifesta em Assembléia Geral. O destino do patrimônio será destinado a outra entidade de utilidade pública. Rio Grande, 14 de janeiro de 1998. Dari da Costa-Presidente. Neivarlete de Oliveira Diniz-OAB/RS

SERVIÇO NOTARIAL
COMASSETTO
 TABELIONATO

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Tabeliã
 Rua Marechal Floriano, 275 - CEP: 96200-360
 Telefax: (0532) 312716 - Rio Grande - RS

AUTENTICADO
 AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. DOB
 FÉ
 Tabeliã () Márcia E. Comassetto dos Santos
 Tab. Subst. () Carlota Henrique dos Santos
 Tab. Subst. () Airton dos Santos / Sabrina V. dos S. Bagueira
 RIO GRANDE, 20 de JULHO de 1998
 Escriv. Retido - Hora: 08:44:02 15068-04



SERVICO NOTARIAL
COMASSETTO
 TABELIONATO



Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Tabela
 Rua Marechal Floriano, 275 - CEP: 96200-380
 Telefax: (0532) 34.2716 - Rio Grande - RS

AUTENTICADO
 AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. DO
 TABELIONATO

Tab. Subst.: () Márcia E. Comassetto dos Santos
 Tab. Subst.: () Carlos Henrique dos Santos
 Tab. Subst.: () Airton dos Santos () Sabina V. dos S. Siqueira

RIO GRANDE, 20 DE JUNHO DE 1998

Servi. Not. - 10000-0010-00

19136. Relação dos Sócios-Fundadores da Associação Comunitária Shalom. Carmen Ceny de Souza Vieira, CIC 486.018.700/82, casada, brasileira, do lar, residente e domiciliada em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à Avenida Brasil, 654, Bairro Buccholz. Moises Pureza de Mello, CIC 930.569.150/15, solteiro, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Acre nº599, Bairro Buccholz. Marcina Marques Pureza, RG nº305936812-1, casada, brasileira, do lar, residente e domiciliada em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Acre nº 599, Bairro Buccholz. Teresinha de Jesus Pureza, RG nº107009456-8, casada, brasileira, do lar, residente e domiciliada em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Acre nº599, Bairro Buccholz. Fabiane Garcia Lopes, RG nº 906346706-3, casada, brasileira, do lar, residente e domiciliada em Rio Grande, Estado do Rio Grande do SUL, à rua República Dominicana nº452, Bairro Buccholz. Rogério Moreira Rodrigues, CIC nº 678.911.520/04, casado, brasileiro, mecânico, residente e domiciliado em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua República Dominicana nº 452, Bairro Buccholz. Daniel Santos de Araújo, CIC 749.446.060-87, solteiro, brasileiro, estudante, residente e domiciliado em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Cachoeira de Iguaçu nº 517, Bairro Buccholz. Rudimar da Silva dos Santos, CIC nº 472.376.350/34, casado, brasileiro, mecânico, residente e domiciliado em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Acre nº584, Bairro Buccholz. Assina Dari da Costa. Mateus Pureza, RG nº107449790-8, solteiro, brasileiro, estudante, residente e domiciliado em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Acre nº599, Bairro Buccholz. Sabino Meireles Pureza, RG nº802.457.349-8, casado, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua Acre nº 599, Bairro Buccholz.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DO RIO GRANDE
TABELIONATO AMÉRICO

(2.º Tabelionato - Títulos e Documentos - Pessoas Jurídicas - Protesto de Títulos Cambiais)

Fls 03

Claudia Regina Silva Rocha, CIC nº662.025.660.00, casada, brasileira, escritã, residente e domiciliado em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua República do Haiti nº 726, Bairro Bucholz. Dari da Costa, RG 9005780631 CIC 118.234.960.91, brasileiro, casado, locutor de rádio, residente e domiciliado em Rio Grande-RS, à rua 1º de Maio nº1054, Bairro Bucholz. Antonio Carlos Oliveira, RG 9009248551, CIC 224.663.390/72, brasileiro, casado, locutor de radio, residente e domiciliado em Rio Grande-RS, à rua Acre nº442, Bairro Bucholz. Carlos Roberto Silva, RG 4915618277 CIC 091669670/20, brasileiro, casado, locutor de radio, residente e domiciliado em Rio Grande-RS, à rua Casemiro de Abreu nº 294, Bairro Bucholz. João Francisco Vilela, CIC 118.232.080.30, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Rio Grande-RS à rua Teixeira de Freitas nº 217, Bairro Bucholz. Gessi Villela da Costa, RG 2005780651-CIC 248.015.180/87, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado em Rio Grande-RS, à rua 1º de Maio nº1054, Bairro Bucholz. assina: Dari da Costa, Relação da Diretoria da Associação Comunitária Shalom. Eleita e empossada em: 14 de janeiro de 1998. Presidente: Dari da Costa, RG 9005780631 CIC 118.234.960/91, brasileiro, casado, locutor de radio, residente e domiciliado em Rio Grande-RS, à rua 1º de Maio nº 1054. Vice-Presidente: Antonio Carlos Oliveira, RG 9009248551 CIC 224.663.390/72, brasileiro, casado, locutor de radio, residente e domiciliado em Rio Grande-RS, à rua Acre nº442. Secretário: Carlos Roberto Silva, RG 4915618277 CIC 091669670/20, brasileiro, casado, locutor de radio, residente e domiciliado em Rio Grande-RS, à rua Casemiro de Abreu nº 294. 1º Tesoureiro: João Francisco Vilela, CIC 118.232.080/30, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciado em Rio Grande-RS à rua Teixeira de Freitas nº 217. 2º Tesoureira: Gessi Vilela da Costa, RG 2005780651 CIC 248.015.180/87,

SERVICO NOTARIAL
COMASSETTO
 TABELIONATO

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Tabelião
 Rua Marechal Floriano, 375 - CEP: 96200-380
 Telefax: (0532) 31-2714 - Rio Grande - RS

AUTENTICADO
 AUTENTICO a presente fotocópia a qual contém com o original. DON:
 Tabela: () Márcia E. Comassetto dos Santos
 Tab. Subst.: () Carlos Henrique dos Santos
 Tab. Subst.: () Antenor dos Santos () Sabrina V. dos S. Siqueira
 RIO GRANDE, 20 de Julho de 1998
 Escrit. Not. 80 - Hores - 08-43-44

brasileira, casada, do lar, residente e domiciliado em Rio Grande, à rua 10 de Maio nº 1054. ass: Dari da Costa. Dou fé.. É o que consta do referido documento, aqui bem e fielmente transcrito por certidão, a cujo original com que conferi, achei conforme, me reporto e DOU FÉ. Eu, Marise Hofacker, escrevente a digitei.

RIO GRANDE, 26 de junho de 1998



VERA REGINA DE OLIVEIRA MARTINS
Substituta



SERVICÓ NOTARIAL
COMASSETTO
TABELIONATO

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Tabeliã
Rua Marechal Floriano, 275 - CEP: 96200-380
Telefax: (0532) 31.2716 - Rio Grande - RS



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. DOU FÉ.

Tabeliã : () Márcia E. Comassetto dos Santos
Tab. Subst.: () Carlos Henrique dos Santos
Tab. Subst.: () Airton dos Santos (X) Sábina V. dos S. Siqueira

Rio Grande, 20 de junho de 1998

Escrit. Not. 20 - Horas: 08:13:37



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALOM

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Da Fundação, Sede, Objetivos e Duração

Handwritten signature in blue ink.

- ART. 1º - A Associação Comunitária Shalom foi fundada em 14 de janeiro de 1998, por Assembléia Geral de seus membros fundadores.
- ART. 2º - A Associação Comunitária Shalom, com sede e foro na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, à rua 1º de Maio, 1054, Bairro Buccholz, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos e tem a finalidade filantrópica de manter obras de beneficência e assistência social.
- ART. 3º - A Associação Comunitária Shalom tem por objetivo o bem estar social, a alfabetização de adultos e crianças, assistência social e educacional no combate ao crime, ao vício e a corrupção, tudo em cooperação com as autoridades constituídas, através de escolas de alfabetização e escolas de música, maternais e também uma Rádio Comunitária F.M., para melhor servir à comunidade, na linha dos objetivos a que se propõe.
- ART. 4º - O prazo de duração da Associação Comunitária Shalom é por tempo indeterminado.
- ART. 5º - Qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou credo religioso, poderá associar-se às atividades da Associação.

CAPÍTULO II

Da Administração da Associação

- ART. 6º - A Associação Comunitária Shalom terá administração local e a sua Diretoria, reunida em Assembléia, terá poder soberano para decidir sobre qualquer assunto.

§ 1º - A Diretoria da Associação será composta de cinco (5) membros: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, que serão eleitos em Assembléia Geral, por aclamação da maioria absoluta.

Handwritten signature: Dani da Costa



SERVICO NOTARIAL
COMASSETTO
TABELIONATO

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Tabeliã
Rua Marechal Floriano, 275 - CEP: 96200-380
Telefax: (0532) 312716 - Rio Grande - RS



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. DOU FE.

Tabeliã () Márcia E. Comassetto dos Santos
 Tab. Subst.: () Carlos Henrique dos Santos
 Tab. Subst.: () Airton dos Santos () Sabrina V. dos S. Biqueira

Rio Grande, 20 de Junho de 1998

Empl. R\$1,20 Hora: 08:13:00 13187-06

Handwritten signature in blue ink.



§ 2º - Será escolhida uma Comissão Fiscal, composta por três membros da Associação, escolhidos em Assembléia e tem a função de fiscalizar a movimentação econômica e financeira da Associação.

§ 3º - O mandato da Diretoria eleita em Assembléia Geral terá a duração de (5) anos.

§ 4º - Os membros da Diretoria poderão ser reeleitos, tantas vezes quantas forem aprovados pela Assembléia.

FB.05
[Handwritten signature]

ART. 7º - São atribuições do Presidente:

§ 1º - Cumprir e fazer cumprir os Estatutos;

§ 2º - Representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

§ 3º - Convocar e presidir todas as reuniões de Diretoria e Assembléia dos Associados.

§ 4º - Assinar, com o Secretário, todas as Atas das reuniões de Diretoria e das Assembléias

§ 5º - Assinar todos os documentos da Associação, com ou sem os outros membros da Diretoria, conforme exigir o caso ou a situação.

ART. 8º - Ao Vice-Presidente compete:

§ 1º - Substituir o Presidente em seus impedimentos;

§ 2º - Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

ART. 9º - Ao Secretário compete:

§ 1º - Receber e expedir correspondências;

§ 2º - Escriturar e manter em dia os livros da Associação, assim como lavrar as respectivas Atas da Associação.

ART. 10º - Ao Primeiro Tesoureiro compete:

§ 1º - A responsabilidade pelo patrimônio móvel e imóvel, pela arrecadação, pelo controle de eventuais valores, despesas, balancetes, prestação de contas e relatórios respectivos.

§ 2º - Ao Segundo Tesoureiro compete, substituir e exercer as funções do Primeiro Tesoureiro no impedimento deste.

CAPÍTULO III

Dos Recursos:

ART. 11º - A Associação Comunitária Shalom será mantida por contribuições espontâneas de seus sócios e pelas subvenções dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal.

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL
COMASSETTO
TABELIONATO

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Tabeliã
Rua Marechal Floriano, 276 - CEP: 96200-380
Telefax: (0532) 31.2716 - Rio Grande - RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. DOM: FÉ.....

Tabeliã () Márcia E. Comassetto dos Santos
Tab. Subst.: () Carlos Henrique dos Santos
Tab. Subst.: () Airton dos Santos () Sabrina V. dos S. Siqueira

Rio Grande, 20 de Junho de 1998

Escal. R\$1,20 - Hora: 08:13:14

[Handwritten signature]



Handwritten signature in blue ink.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- ART. 12º - Em caso de dissolução da Associação, resgatados os seus compromissos, o seu patrimônio será destinado a outra entidade de utilidade pública, conforme Assembléia Geral.
- ART. 13º - A Associação somente poderá ser dissolvida pela vontade de mais de dois terços (2/3) de seus sócios, manifesta em Assembléia Geral.
- ART. 14º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.
- ART. 15º - Os Estatutos poderão ser alterados por proposição da Diretoria e aprovação em Assembléia Geral com maioria de dois terços (2/3) dos membros presentes.
- ART. 16º - Os sócios da Associação Comunitária Shalom não poderão perceber qualquer espécie de honorários ou remuneração pelo exercício de cargos que desempenhem.
- ART. 17º - Os casos omissos nos Estatutos serão resolvidos pela Diretoria em Assembléia dos membros da Associação.
- ART. 18º - Os Estatutos, aprovados nesta data, em Assembléia, entrarão em vigor depois de devidamente registrados em Cartório competente.

Rio Grande, 14 de janeiro de 1998.

Dari da Costa
 Presidente

Handwritten signature
 Secretário

Gessi Vilela da Costa
 2º Tesoureiro

Antonio Carlos de Oliveira
 Vice-Presidente

João Francisco Vilela
 1º Tesoureiro

Neivarlete de Oliveira Diniz
 OAB/RS, 19.138

SERVIÇO NOTARIAL
COMASSETTO
 TABELIONATO

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Tabeliã
 Rua Marechal Floriano, 275 - CEP: 96200-380
 Telefax: (0532) 31-2X16 - Rio Grande - RS

AUTENTICADO

A presente fotocópia a qual confere com o original. Dou fé.

Tabelião : () Márcia E. Comassetto dos Santos
 Tab. Subst.: () Carlos Henrique dos Santos
 Tab. Subst.: () Airton dos Santos () Sabrina V. dos S. Siqueira

Rio Grande, 20 de junho de 1998

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
 Rua Zolony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0532) 312533
 MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço as firmas de: DARI DA COSTA; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA;
 CARLOS ROBERTO SILVA DA SILVA; JOAO FRANCISCO VILELA e GESSI VILELA
 DA COSTA por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste
 Tabelionato. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 26 de junho de 1998

Mauro Antonio Costa Martins - Tabelião
 Esolutores: 6700

Handwritten signature





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALOM

ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS

Aos quatorze dias de janeiro de mil novecentos e noventa e oito, às vinte horas, à rua 1º de Maio nº 1054, Bairro Buccholz, Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se os primeiros membros fundadores da Associação Comunitária Shalom, com a finalidade especial de fundar a referida Associação, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial. O ato foi presidido pelo senhor Dari da Costa, que inicialmente convidou o senhor Carlos Roberto Silva, para secretariar os trabalhos. A seguir foi exposto as finalidades da Associação, distribuído uma cópia da minuta dos Estatutos, que foi longamente explicado, discutido e analisado. Outro tema abordado foi a possível criação de uma Rádio Comunitária F.M.; a criação de uma escola de alfabetização e uma escola de música e um maternal e de outros planos assistenciais, visando o atendimento de todos os moradores do Bairro, projetos esses que mereceu a unânime aprovação de todos os presentes. A seguir foi apresentada uma chapa, a primeira Diretoria da Associação, escolhida por consenso de todos: Presidente: DARI DA COSTA, brasileiro, casado, locutor de rádio, residente e domiciliado nesta cidade à rua 1º de Maio, 1054, Bairro Buccholz; Vice-Presidente: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, locutor de rádio, residente e domiciliado à rua Acre nº 442, Bairro Buccholz; Secretário: CARLOS ROBERTO SILVA, brasileiro, casado, locutor de rádio, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Casemiro de Abreu, 294, Bairro Buccholz; 1º Tesoureiro: JOÃO FRANCISCO VILELA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Teixeira de Freitas nº 217, Bairro São Miguel; 2º Tesoureiro: GESSI VILELA DA COSTA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade à rua 1º de Maio nº 1054, Bairro Buccholz. Para o CONSELHO FISCAL foram apresentados MOISÉS PUREZA DE MELLO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à rua Acre, 599, Bairro Buccholz; FABIANE GARCIA LOPES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à rua República Dominicana, 452, Bairro Buccholz; e ROGÉRIO MOREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, mecânico, residente e domiciliado à rua República Dominicana, 452, Bairro Buccholz. Apresentada a chapa, a mesma foi **eleita por aclamação absoluta** dos membros fundadores presentes e assim sendo, a seguir, foi devidamente **empossada** como a primeira Diretoria da **Associação Comunitária Shalom**, que terá como endereço, o Bairro Buccholz, rua 1º de Maio, 1054, nesta cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. A seguir o recente eleito e empossado Presidente, colocou em **votação dos Estatutos** apresentado, em momentos antes discutido largamente, que mereceu **aprovação** de todos, e será encaminhado pelo Presidente ao respectivo registro em Cartório competente. Em ato contínuo, voltou à tona o assunto da Rádio Comunitária F.M., e os membros fundadores e ora pertencentes à Associação entendeu que a Diretoria, imediatamente, iniciasse o processo respectivo junto ao Órgão Federal competente para a Rádio Comunitária, ao que a Diretoria prontificou-se a atender e iniciar os primeiros contatos, bem como buscar as orientações legais a respeito. Tratou-se a seguir de assuntos gerais e de interesse da Associação, como: próxima reunião da Diretoria, materiais de expediente e outros. Nada mais havendo a ser tratado e dado ao adiantado da hora, o Presidente declarou encerrado os trabalhos, determinou fosse lavrada a presente ATA, que lida e achado conforme, fosse pela Diretoria assinada e pelos demais membros presentes. **RIO GRANDE, 14 de janeiro de 1998.**

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature: Dari da Costa]



SERVIÇO NOTARIAL
COMASSETTO
TABELIONATO

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Tabeliã
Rua Marechal Floriano, 275 - CEP: 96200-380
Telefax: (0532) 34-2716 - Rio Grande - RS



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. DOU:
 FE:

Tabelião: () Márcia E. Comassetto dos Santos
 Tab. Subst.: () Carlos Henrique dos Santos
 Tab. Subst.: () ~~Carlos Henrique dos Santos~~ () Sabrina V. dos S. Siqueira

Rio Grande, 20 de julho de 1998

Seal: 041,00 Hora: 08:18:00 13013-06

ATA DE FUNDAÇÃO - FL. 02



Dari da Costa
Dari da Costa
Presidente (RG 9005780631)
CIC 118.234.960/91

Antônio Carlos Oliveira
Antônio Carlos Oliveira
Vice-Presidente (RG 9009248551)
CIC 224.663.390/72

[Handwritten signature]

Carlos Roberto Silva
Carlos Roberto Silva
Secretário (RG 4915618277)
CIC 091.669.670/20

João Francisco Vilela
João Francisco Vilela
1º Tesoureiro
CIC 118.232.080/30

Gessi Vilela da Costa
Gessi Vilela da Costa
2ª Tesoureira (RG 2005780651)
CIC 248.015.180/87

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0532) 312533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço as firmas de: DARI DA COSTA; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA;
CARLOS ROBERTO SILVA DA SILVA; JOAO FRANCISCO VILELA e GESSI VILELA
DA COSTA por SEMELHANÇA com as existentes no arquivo deste
Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 26 de junho de 1998

Mauro Antonio Costa Martins Tabelião
Emprego nº 4.000 - 14-17147

50501-02012-1



SERVICO NOTARIAL
COMASSETTO
TABELIONATO

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Tabeliã
Rua Marechal Floriano, 275 - CEP 96200-380
Telefax: (0532) 31-2716 - Rio Grande - RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. Dou fé.

Tabeliã () Márcia E. Comassetto dos Santos
Tab. Subst.: () Carlos Henrique dos Santos
Tab. Subst.: () Airton dos Santos (X) Sabrina V. dos S. Siqueira

Rio Grande, 20 de julho de 1998

Coat. 041,20 Hora: 09:15:00 12885-06

EXTRATO

Fls 09



A "Associação Comunitária Shalom", sem fins lucrativos, com finalidade filantrópica de manter obras de beneficência e assistência social e educacional no combate ao crime, vício, corrupção, em cooperação com as autoridades constituídas, através de escolas de alfabetização e escolas de música, maternais e uma Rádio Comunitária F.M., com sede à rua 1º de Maio, 1054, na cidade de Rio Grande-RS, Bairro Buccholz, com duração de tempo indeterminado. Compete ao Presidente, juntamente com a Diretoria, que é composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, representar ativa e passivamente a Associação em Juízo ou fora dele. Serão reformáveis os Estatutos em Assembléia Geral pelas obrigações sociais. Só poderá ser dissolvida pela vontade de 2/3 de seus membros manifesta em Assembléia Geral. O destino do patrimônio será destinado a outra entidade de utilidade pública.

Rio Grande 14 de janeiro de 1998.



Dari da Costa
DARI DA COSTA
Presidente

Neivarlete de Oliveira Diniz
OAB/RS 19.138

2º TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS
Rua Zalony, 67 - Rio Grande (RS) - Fone: (0532) 312533
MAURO ANTONIO COSTA MARTINS - Tabelião

Reconheço a firma de: DARI DA COSTA por SEMELHANÇA com a existentes
no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rio Grande, 26 de junho de 1998

Mauro Antonio Costa Martins Tabelião
Emolumentos: 1,20 14,20 (27)

48441-028315-11




SERVICO NOTARIAL
COMASSETTO
TABELIONATO


Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Tabeliã
Rua Marechal Floriano, 275 - CEP: 96200-380
Telefax: (0532) 31-2716 - Rio Grande - RS



AUTENTICACAO
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. Dou fé.
Tabelião: () Márcia E. Comassetto dos Santos
Tab. Subst.: () Carlos Henrique dos Santos
Tab. Subst.: () Airton dos Santos (X) Sabrina V. dos S. Siqueira
Rio Grande, 26 de junho de 1998
Emol. R\$1,20 Hora: 08:13:28

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		CGC <small>VÁLIDO ATÉ</small> 30/06/1998	<small>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</small> 02.822.615/0001-85 <small>ESTADO DE ORIGEM</small> 9199-3
<small>INSCRIÇÃO</small> 302-2 ASSOCIACAO	CGC	<small>CEP DO RESPONSÁVEL</small> 118.234.980-91	
<small>CNPJ</small> 1910500	CGC		
<small>LOCAL</small> ASSOCIACAO COMUNITARIA SHALOM	CGC		
<small>ENDEREÇO</small> RUA PRIMEIRO DE MAIO	CGC <small>NÚMERO</small> 1034 <small>COMPLEMENTO</small>		
<small>CNPJ</small> 08202-000 ERNESTO BUCHHOLZ	CGC <small>MUNICÍPIO</small> RIO GRANDE		RS
<small>DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA</small> OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, NÃO ESPE	CGC		
14/07/1998 AS 11:52:10			2088971

Handwritten signature in blue ink.


SERVIÇO NOTARIAL
COMASSETTO
TABELIONATO

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Tabeliã
 Rua Marechal Floriano, 275 - CEP: 96200-380
 Telefax: (0532) 31-2716 - Rio Grande - RS

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. DOM:

Fé. _____

Tabeliã : () Márcia E. Comassetto dos Santos
 Tab. Subst.: () Carlos Henrique dos Santos
 Tab. Subst.: () Airton dos Santos (X) Sabrina V. dos S. Siqueira

Rio Grande, 20 de julho de 1998

Escal. R\$1,20 - Hora: 08:34:14

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO.

SECRETARIA DA

M. F. - S. R. R. F. - 10ª RF
RECEITA FEDERAL
1010500-DRF/RIO GRANDE
PRAZO REVALIDADO PARA
31 / 12 / 19 98



SERVIÇO NOTARIAL
COMASSETTO
TABELIONATO

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Tabeliã
Rua Marechal Floriano, 275 - CEP: 96200-380
Telefax: (0532) 31-2716 - Rio Grande - RS



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original. DOU
FÉ.
Tabeliã () Márcia E. Comassetto dos Santos
Tab. Subst. () Carlos Henrique dos Santos
Tab. Subst. () Airton dos Santos () Fabrina V. dos S. Siqueira
Rio Grande, 20 de Julho de 1998
13582-0



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 1.645/98
Processo n.º 69.459

Rio Grande, 23 de setembro de 1998.

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação, que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de admiração e respeito.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

ANEXO - “Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária SHALOM.”

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALOM.”

Artigo 1º - Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária Shalom.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.



ATA Nº 6683

PROCESSO Nº 69.459

VOTAÇÃO NOMINAL

Redação Final

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA	—		
2	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
3	ADINELSON TROCA	—		
4	JURANDY DOS SANTOS	✓		
5	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
6	DANTE LAZZARINI	✓		
7	DANÚBIO SOARES	✓		
8	GLAUCO VIEIRA	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	—		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	—		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	✓		
12	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—		✓
13	LUIZ CARLOS ESPERON	—		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
18	RAMONA PEREIRA	✓		
19	SERGIO SATT	✓		
20	SURAMA SANTOS	—		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	aprovada	13		01

DATA: 22.09.98

SECRETÁRIO

ATA Nº 6682

PROCESSO Nº 69459

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	ONEDIR DIAS LILJA	—		
2	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
3	ADINELSON TROCA	—		
4	JURANDY DOS SANTOS	✓		
5	CIRO CARDOSO LOPES	✓		
6	DANTE LAZZARINI	✓		
7	DANÚBIO SOARES	✓		
8	GLAUCO VIEIRA	✓		
9	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
10	JUAREZ MONTEIRO MOLINARI	✓		
11	JÚLIO CESAR JORGE MARTINS	—		✓
12	LUIZ ALBERTO MODERNELL	—		✓
13	LUIZ CARLOS ESPERON	✓		
14	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	✓		
15	PAULO MACHADO DOS SANTOS	✓		
16	PEDRO ERNESTO ENDERLE	✓		
17	PEDRO RODRIGUES MACHADO	✓		
18	RAMONA PEREIRA	✓		
19	SERGIO SATT	✓		
20	SURAMA SANTOS	✓		
21	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	✓		
	<i>aprovado</i>	17		

DATA: 21.0998

SECRETÁRIO

Lei nº 5263
De 25 de setembro de 1998.

**"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALOM".**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Artigo 51, inciso III,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária Shalom.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 25 de setembro de 1998.